



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Estudos Regionais e Metropolitanos

## PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 169/2021 DICOL/CODEPLAN de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan, CONVIDA os(as) interessados(as) a apresentarem candidaturas nos termos desta Chamada Pública e em conformidade com o Termo de Referência anexo, parte integrante desta Chamada, para seleção pública de pesquisadores(as) para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

**1. OBJETO**

Esta Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta Chamada para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Panorama da Capacitação no DF", a ser implementado pela Codeplan.

**2. QUANTIDADE DAS BOLSAS E DURAÇÃO**

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas, com duração prevista de 06 (seis) meses, sem possibilidade de renovação. As bolsas serão distribuídas como sumarizado na tabela abaixo:

**Modalidade, valores e requisitos das bolsas deste chamamento**

Quantidade	Modalidade da Bolsa	Valores	Requisitos
1	Assistente de Pesquisa III	R\$ 4.250,00	Mestrado nas áreas de Economia, Estatística ou áreas correlatas
1	Assistente de Pesquisa I	R\$ 3.050,00	Graduação em Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Gestão de TI; Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2	Assistente de Pesquisa I	R\$ 3.050,00	Graduação em Economia, Ciências Econômicas e áreas correlatas

**3. PESQUISADORES(AS) ELEGÍVEIS**

3.1. Poderão se candidatar os(as) pesquisadores(as) bolsistas aqueles(as) que tenham concluído curso de graduação ou mestrado e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos da Codeplan.

3.2. Estarão elegíveis os(as) pesquisadores(as) bolsistas que atendam ao Termo de Referência do Anexo I e aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos nesta Chamada Pública e na Resolução nº 169 de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. Os documentos listados abaixo devem integrar a candidatura e deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta:

4.1.1. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;

4.1.1.1. CPF ou documento de identidade com referência ao CPF; 2. Currículo, atualizado nos últimos noventa dias, na Plataforma Lattes do CNPq; 3. Documentos que comprovem a titulação e o conhecimento específico em conformidade com os requisitos obrigatórios e pontuáveis definidos na Cláusula 5 desta Chamada Pública; e 4. Declaração de Veracidade das Informações, nos termos do Anexo II e disponível no sítio eletrônico da Codeplan.

4.1.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física-CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional

sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.1.2. Os documentos devem ser enviados como anexo, frente e verso, em formato PDF ao endereço de e-mail [selecaoobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaoobolsas@codeplan.df.gov.br). Cada documento não poderá ultrapassar 10MB (megabytes).

4.1.3. A identificação da vaga e o número da vaga devem ser feitas no título do e-mail a ser enviado.

4.1.4. Em caso de link para acesso a portfólio para comprovação de experiência, este deve ser enviado no texto do e-mail.

## 5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

### 5.1. Vaga 1: Assistente de Pesquisa III (Pesquisador A1):

#### 5.1.1. Atividades a serem desempenhadas:

- Participar dos aspectos 1, 2, 3 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na realização de uma revisão de literatura sobre as políticas de capacitação profissional;
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Coordenar, em parceria com a Codeplan, o trabalho dos bolsistas;
- Atualizar o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT);
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação do quarto produto com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

#### 5.1.2. Requisitos Obrigatórios:

5.1.2.1. Ter concluído mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Economia, Estatística ou áreas correlatas.

#### 5.1.3 Requisitos Pontuáveis:

Atividade	Pontuação Por Experiência	Pontuação Máxima
Experiência trabalhando com Bases de Dados do Mercado de Trabalho, de Renda e Pesquisas Amostrais – RAIS, CAGED, PED, PDAD e/ou PNAD	0,5 ponto semestre	2
Experiência na Elaboração de Dashboards	0,5 ponto por semestre	1
Experiência Com Coleta de Dados Primários	0,5 ponto por semestre	1
Artigos Publicados na Área de Pesquisa	1 ponto	2
Doutorado Concluído na Área de Pesquisa	2 pontos	2
Entrevista	-	4

**5.2. Vaga 2: Assistente de Pesquisa I (Pesquisador A2):****5.2.1. Atividades a serem desempenhadas:**

- Participar dos aspectos 3 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Atualizar o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT).
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

**5.2.2. Requisitos Obrigatórios**

5.2.1. Ter concluído graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Gestão de TI; Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.

**5.2.3. Requisitos Pontuáveis**

Atividade	Pontuação Por Experiência	Pontuação Máxima
Conhecimento de Bases de Dados do Mercado de Trabalho, de Renda e Pesquisas Amostrais – RAIS, CAGED, PED, PDAD e/ou PNAD	0,5 ponto por semestre	1
Experiência na Elaboração de Dashboards	0,5 ponto por semestre	2
Experiência Com Criação de Sites	0,5 ponto semestre	2
Artigos Publicados na Área de Pesquisa	0,5 ponto	1
Participação em Projeto de Pesquisa (Bolsista) na área	0,5	1
Mestrado Concluído na Área de Pesquisa	1 ponto	1
Entrevista	-	4

**5.3. Vaga 3: Assistente de Pesquisa I (Pesquisador A3):****5.3.1. Atividades a serem desempenhadas**

- Participar dos aspectos 1, 2 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Avaliar o mercado de trabalho do DF.
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

**5.3.2. Requisitos Obrigatórios**

5.3.2.1. Ter concluído graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Economia, Ciências Econômicas, Estatística ou afins.

### 5.3.3. Requisitos Pontuáveis

Atividade	Pontuação Por Experiência	Pontuação Máxima
Conhecimento de Bases de Dados do Mercado de Trabalho, de Renda e Pesquisas Amostrais – RAIS, CAGED, PED, PDAD e/ou PNAD	1 ponto	3
Experiência na Elaboração de Dashboards	0,5 ponto	1
Experiência Com Coleta de Dados Primários	0,5 ponto	1
Artigos Publicados na Área de Pesquisa	1 ponto	2
Mestrado Concluído na Área de Pesquisa	1 ponto	2
Entrevista	-	2

### 5.4. Vaga 4: Assistente de Pesquisa I (Pesquisador A4):

#### 5.4.1. Atividades a serem desempenhadas

- Participar dos aspectos 1, 2 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Avaliar o mercado de trabalho do DF.
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

#### 5.4.2. Requisitos Obrigatórios

5.4.2.1. Ter concluído graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Economia, Ciências Econômicas, Estatística ou afins.

### 5.4.3. Requisitos Pontuáveis

Atividade	Pontuação Por Experiência	Pontuação Máxima
Conhecimento de Bases de Dados do Mercado de Trabalho, de Renda e Pesquisas Amostrais – RAIS, CAGED, PED, PDAD e/ou PNAD	0,5 ponto por semestre	2
Experiência na Elaboração de Dashboards	0,5 ponto	1
Experiência Com Coleta de Dados Primários	0,5 ponto	1
Artigos Publicados na Área de Pesquisa	0,5 ponto	1
Participação em Projeto de Pesquisa (Bolsista) na Área	0,5 ponto	1
Mestrado Concluído na Área de Pesquisa	1 ponto	2

Entrevista	-	4
------------	---	---

## 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das candidaturas submetidas à Codeplan em atendimento a esta Chamada será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Comissão de Seleção integrada por empregados/as da Codeplan.

6.2. A seleção terá as seguintes etapas:

6.2.1. Análise dos requisitos obrigatórios;

6.2.2. Análise de requisitos pontuáveis;

6.2.4 Entrevista.

6.3. Os(as) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos na Cláusula 5 desta Chamada serão desclassificados da seleção.

6.4. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50% na etapa de Análise de requisitos pontuáveis, exclusive os pontos referentes à fase de entrevista, serão desclassificados pela Comissão de Seleção.

6.5. Serão selecionados para a fase de entrevista até 04 (quatro) candidatos que obtiverem 04 (quatro) melhores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis, exclusive os pontos da Entrevista. Na fase de entrevista, os candidatos selecionados poderão receber até 04 (quatro) pontos adicionais.

6.6. Serão selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta Chamada.

6.7. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção, que emitirá nota de justificativa.

## 7. CRONOGRAMA

Eventos	Data
Início do envio das candidaturas	15/07/2021
Data limite para submissão das candidaturas	28/07/2021
Divulgação das candidaturas aceitas	08/08/2021
Período para interposição de recursos quanto à aceitação das inscrições	11/08/2021
Convocação para as entrevistas	16/08/2021
Divulgação do resultado preliminar no site da Codeplan	23/08/2021
Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	25/08/2021
Divulgação do resultado final do processo de seleção	30/08/2021
Início da concessão das bolsas	06/09/2021

7.1. As candidaturas devem ser enviadas ao [selecaobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaobolsas@codeplan.df.gov.br) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. A Codeplan não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

## 8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Codeplan, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. O prazo para impugnar os termos desta Chamada é de 5 dias úteis, a contar de sua publicação no DODF.

9.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção da Codeplan e protocolada na sede desta Companhia ou enviada ao endereço de e-mail [selecaobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaobolsas@codeplan.df.gov.br).

## 10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan.

### Anexo I

#### Termo de Referência

Este termo descreve e especifica o pedido para seleção e contratação de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan, instituído pela Resolução Dicol n. 169/2021. Em síntese, pleiteia-se a seleção de quatro pesquisadores/as por seis meses para realizarem atividades no projeto “Panorama de Capacitação do Distrito Federal”.

Seguem abaixo as especificações sobre: i) o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF; ii) os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan; iii) perfil dos (as) pesquisadores (as) a serem selecionados(as) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados; e iv) cronograma de entrega dos produtos listados.

### I. Sobre o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF

A Codeplan pretende traçar um panorama dos cursos de capacitação e treinamento do Distrito Federal (DF). Além de mapear a oferta de cursos no DF, deseja-se atualizar o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT) [1] com base em análises da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) [2] e outras fontes de dados de trabalho. Por fim, o projeto analisará a oferta e a demanda de cursos, identificando gargalos na oferta de cursos e possíveis saturações de algumas formações. Isso permitirá traçar diagnósticos sobre o mercado de trabalho do DF, além de informar sobre possíveis melhoras nas políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho.

#### Responsáveis pelo estudo

Diretoria de estudos e pesquisas socioeconômicas - DIEPS:

- Diretora: Clarissa Jahns Schlabit

Gerência de Estudos Regional e Metropolitano – GEREM:

- Gerente: Rafael Richter Oliveira da Silva

#### Objetivo do estudo

O objetivo geral é fundamentar as políticas de capacitação profissional do DF com evidências, contribuindo para a geração de emprego e renda. De forma específica, pretende-se i) fazer um mapeamento da oferta de cursos e treinamentos de capacitação profissional no Distrito Federal; ii) obter uma base de dados dos cursos e seus egressos; iii) mapear a demanda de cursos, atualizando o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT) e analisando a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED); e iv) Analisar a oferta e demanda de cursos, avaliando a adesão e a efetividade dos cursos e treinamentos ofertados;

#### Justificativa

No intuito de baixar a alta taxa de desemprego e de aumentar a produtividade regional, o poder público investe em iniciativas de capacitação profissional. No entanto, a busca por adequar a oferta de mão de obra às demandas do mercado de trabalho de forma eficiente requer o levantamento das informações preexistentes de capacitação profissional, como: oferta de cursos, instituições ofertantes, regiões do DF atendidas pela capacitação, número de vagas ofertadas e o perfil do público capacitado.

A literatura econômica[3] indica que longos períodos de desemprego reduzem a produtividade da mão de obra, pois: 1) as habilidades dos trabalhadores são reduzidas por estarem longe dos empregos; 2) as recontrações são feitas, muitas vezes, com salários menores do que os salários anteriores dos trabalhadores; 3) a probabilidade de contratação de pessoas desempregados se torna menor após longos períodos de desemprego.

Com o desemprego observado no DF[4], sobretudo devido à crise resultante da pandemia da Covid-19, entende-se que a necessidade de capacitar a mão de obra é um caminho para resgatar a produtividade e o pleno emprego na região. O mapeamento do que tem sido ofertado em termos de cursos e treinamentos e o acompanhamento da oferta e demanda do mercado de trabalho serão utilizados para orientar as políticas públicas sobre a saturação de determinadas formações, bem como sobre as carências e necessidades de ajuste nas políticas adotadas.

## II. Produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan

Os objetivos serão atingidos por meio de um estudo que contemple quatro aspectos da capacitação do Distrito Federal:

1. **Aspecto 1: Quem são os trabalhadores e os desempregados do DF?** Esse aspecto busca levantar o estado atual de escolaridade e de cursos realizados pelo cidadão via análise da PED, da RAIS/CAGED e da PDAD;
2. **Aspecto 2: O que é oferecido de capacitação no DF?** Esse aspecto consiste no mapeamento de cursos de capacitação no DF;
3. **Aspecto 3: O que o mercado procura?** Esse aspecto se baseia no estudo da oferta e demanda do mercado de trabalho, tendo por base a atualização/renovação do Monitor do Mercado de Trabalho - MMT;
4. **Aspecto 4: A oferta de cursos e os cursos feitos pela população são compatíveis com a demanda do mercado de trabalho?** Esse aspecto oferece o panorama da capacitação a partir da identificação de cursos em excesso, cursos em falta, que será realizada com base na análise do mercado de trabalho.

Cada um desses aspectos será traduzido em um produto. O produto do quarto aspecto será realizado com base nos resultados dos outros três aspectos.

## III. Perfil, quantidade e atividades previstas dos (as) pesquisadores (as)

Pleiteia-se para realização dos produtos descritos acima a seleção de 4 pesquisadores (as). Segue a descrição das atividades e do perfil de cada um deles:

### 1. Vaga 1: Pesquisador (a) A1: Modalidade “Assistente de pesquisa III - Mestre”

#### 1.1. Perfil

- a. Possuir título de Mestre em Economia, Estatística ou áreas correlatas;
- b. Ter conhecimento e experiência em coordenação de pesquisas com metodologia qualitativas;
- c. Conhecimento e/ou experiência sobre dados do mercado de trabalho;
- d. Ter experiência com criação de sites e elaboração de *dashboards*;
- e. Ter experiência com coleta de dados primários;
- f. Conhecer softwares estatísticos como R e/ou Python;
- g. Conhecer softwares de Business Intelligence como Tableau e PowerBI; e
- f. Ter disponibilidade para comparecer à Codeplan, quando necessário.

#### 1.2. Atividades:

- Participar dos aspectos 1, 2, 3 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na realização de uma revisão de literatura sobre as políticas de capacitação profissional;
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Coordenar, em parceria com a Codeplan, o trabalho dos bolsistas;
- Atualizar o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT).
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação do quarto produto com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

### 2. Vaga 2: Pesquisador(a) A2: Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)”

#### 2.1. Perfil

- a. Graduação em Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão de TI; Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.
- b. Conhecimento e/ou experiência sobre dados do mercado de trabalho;
- c. Ter experiência com criação de sites e elaboração de *dashboards*;

- d. Ter experiência com coleta de dados primários;
- e. Conhecer softwares estatísticos como R e/ou Python;
- f. Conhecer softwares de Business Intelligence como Tableau e PowerBI; e
- g. Ter disponibilidade para comparecer à Codeplan, quando necessário.

## 2.2. Atividades previstas:

- Participar dos aspectos 3 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Atualizar o Monitor do Mercado de Trabalho (MMT).
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

## 3. Vaga 3: Pesquisador (a) A3: Modalidade “Assistente de pesquisa I - Graduado”

### 3.1. Perfil

- a. Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Estatística ou áreas afins;
- b. Conhecimento e/ou experiência sobre dados do mercado de trabalho;
- c. Ter experiência com elaboração de *dashboards*;
- d. Ter experiência com coleta de dados primários;
- e. Conhecer softwares estatísticos como R e/ou Python;
- f. Conhecer softwares de Business Intelligence como Tableau e PowerBI; e
- g. Ter disponibilidade para comparecer à Codeplan, quando necessário.

### 3.2 Atividades previstas:

- Participar dos aspectos 1, 2 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Avaliar o mercado de trabalho do DF.
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

## 4. Vaga 4: Pesquisador (a) A4: Modalidade “Assistente de pesquisa I - Graduado”

### 4.1. Perfil

- a. Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Estatística ou áreas afins;
- b. Conhecimento e/ou experiência sobre dados do mercado de trabalho;
- c. Ter experiência elaboração de *dashboards*;
- d. Ter experiência com coleta de dados primários;
- e. Conhecer softwares estatísticos como R e/ou Python;
- f. Conhecer softwares de Business Intelligence como Tableau e PowerBI; e
- g. Ter disponibilidade para comparecer à Codeplan, quando necessário.

### 4.2 Atividades previstas:



- Participar dos aspectos 1,2 e 4 da pesquisa;
- Participar de reuniões presenciais de alinhamento e definição de metodologia dos produtos, com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Avaliar o mercado de trabalho do DF.
- Construir base de dados com as informações dos egressos dos cursos de capacitação do Distrito Federal, contendo i) as informações dos alunos fornecidas pelas instituições, a fim de permitir uma análise socioeconômica dos alunos (data de nascimento, sexo, região de moradia, renda familiar, estado civil etc); e ii) as informações do respectivo curso, a fim de permitir uma análise do tipo de qualificação escolhida (instituição, tipo de capacitação realizada, duração do curso, data de início, data de conclusão, Região Administrativa em que o curso foi ofertado etc);
- Avaliar a oferta e demanda de cursos, identificando áreas com necessidade de expansão e áreas saturadas;
- Participar de reuniões presenciais de validação dos produtos com representantes e equipe técnica da CODEPLAN, em Brasília/DF;
- Participar na elaboração de relatórios parciais e finais com os resultados obtidos.

#### IV. Cronograma

O estudo das projeções populacionais deverá ser realizado em 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma abaixo:

Aspecto	Etapa	Meses					
		1	2	3	4	5	6
Aspecto 1	Revisão da Literatura e aprendizado das bases	x	x	x			
	Auxílio na definição da metodologia		x	x	x		
	Auxílio na execução da análise				x	x	x
	Relatório parcial			x			
	Relatório preliminar						x
Aspecto 2	Revisão da Literatura e aprendizado das bases	x	x	x			
	Auxílio na definição da metodologia		x	x	x		
	Auxílio na execução da análise				x	x	x
	Relatório parcial			x			
	Relatório preliminar						x
Aspecto 3	Revisão da Literatura e aprendizado das bases	x	x	x			
	Auxílio na definição da metodologia		x	x	x		
	Auxílio na execução da análise				x	x	x
	Definição de novos painéis do MMT e das informações		x	x	x		
	Atualização da programação e dos painéis				x	x	x
	Relatório parcial			x			
	Relatório preliminar						x
Aspecto 4	Revisão da Literatura e aprendizado das bases	x	x	x			

Auxílio na definição da metodologia		x	x	x		
Auxílio na execução da análise				x	x	x
Relatório parcial			x			
Relatório preliminar						x

#### Anexo II

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins que:

a) as informações contidas nos documentos de candidatura ao Programa de Bolsas Codeplan são verdadeiras; b) assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais; c) estou ciente das sanções por quaisquer informações inverídicas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: \_\_\_\_\_

#### Anexo III

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

#### A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN,

Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, C.N.P.J/MF n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Projecção "H" - Brasília – DF, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **XXXXXX**, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXX XXX e do CPF n.º XXXXX, e por sua Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), **XXXXX**, portador(a) da carteira de identidade **XXXXX** e do CPF n. **XXXXXX**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, usando suas atribuições legais e observando a Resolução n.º 169 de 15 de março de 2021 – Diretoria Colegiada, concede ao(à) **OUTORGADO(A)**, **XXXXXX**, CPF n.º **XXXXXX**, conforme especificado no processo n.º **XXXXXX**.

A bolsa de que trata este Termo destina-se a incentivar a participação do(a) OUTORGADO(A) no projeto intitulado “xxxxxxx” na modalidade bolsa de xxxxxx, contemplado no Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.

O valor mensal da bolsa é de R\$ xxxxx, conforme Anexo I da Resolução xxxx.

A bolsa será concedida de xx de xxxxx de xxxx a xx de xxxxxx de xxxx.

Este Termo não constitui vínculo empregatício entre o(a) OUTORGADO(A) e a OUTORGANTE, não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.

Ao assinar este Termo, o(a) outorgado(a) declara:

- ter ciência dos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Codeplan n. xx, de xxxxx de 2021 e da Resolução n. 70, de 2018 - Código de Condutae Integridade.
- ter ciência que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte

facultativo”, (arts. 14 e 21, da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991).

Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Codeplan ou por requerimento do(a) pesquisador(a) bolsista, mediante justificativa. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo ou das regras estabelecidas na Resolução nº XXXXXX - Dicol, por parte do(a) OUTORGADO(A), o(a) OUTORGADO(A) deverá restituir aos cofres da OUTORGANTE os valores recebidos a título de bolsa, devidamente corrigidos.

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

**PELA OUTORGANTE:**

---

**Presidente(a) da Codeplan**

---

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeira**

**PELO OUTORGADO(A):**

---

Assinatura do(a) pesquisador(a) bolsista

---

[1] Disponível em: <http://mmt.codeplan.df.gov.br/>

[2] Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/ped-pesquisa-de-emprego-e-desemprego/>

[3] Um exemplo clássico é MORTENSEN, T.; PISSARIDES, C. “Job Creation and Job Destruction in the Theory of Unemployment”, The Review of Economic Studies, 1994. Outro exemplo está em PISSARIDES, C. “Loss of Skill During Unemployment and the Persistence of Employment Shocks”. Quarterly Journal of Economics, 1992

[4] A conjuntura econômica do DF, inclusive as taxas de desemprego, estão sumarizadas no Boletim de Conjuntura da Codeplan. O boletim está disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/boletim-de-conjuntura-do-df/>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RICHTER OLIVEIRA DA SILVA - Matr.0003695-1, Gerente de Estudos Regionais e Metropolitano**, em 05/07/2021, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **65116000** código CRC= **D9D46B4C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1752

00121-00000580/2021-29

Doc. SEI/GDF 65116000